

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA INTERNA Nº 015/2020

Torna sem efeito portaria de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar sem efeito as Portarias de Diária nº 006/2020 e nº 011/2020, publicadas no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 13 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres
1ª Secretária

Ver. Willame Lopes de Araújo
2º Secretário

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros

Código Identificador: 23784186

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2020.
EDIÇÃO 0825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>